



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Ofício nº 69/2026

Miracatu, 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 02/2026, informar conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento de Administração, que foram iniciados estudos técnicos, financeiros e orçamentários com vistas à aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, a qual trata da possibilidade de contagem do tempo de serviço no período da pandemia para fins de concessão das referidas vantagens funcionais.

Para implementação da retomada da contagem de tempo, o estudo identificou um impacto financeiro-orçamentário relativo ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Sexta-Parte, benefícios automáticos previstos no Estatuto funcional e a Promoção Vertical prevista no Plano de Carreira.

Caracterizada como despesa contínua de pessoal, o estudo financeiro estimou o impacto em 12(doze) meses, considerando a implementação dos direitos supracitados identificados pelo tempo de cada servidor, sendo assim, o estudo anexo trata:

- Adicional Tempo de Serviço: impacto estimado envolvendo 221 servidores, com projeção de aumento anual no montante de **R\$ 348.165,61**;
- Promoção Vertical: impacto estimado envolvendo 173 servidores, com impacto anual no montante de **R\$ 245.323,10**;
- Sexta-Parte: impacto estimado envolvendo 37 servidores com possível implementação do benefício, no montante de **R\$ 159.620,02**.

Somados, os reflexos financeiros decorrentes de ATS, Promoção Vertical e Sexta-Parte, totalizam **R\$ 753.108,73** em aumento anual estimado de despesa com pessoal **projetado para o período de 12 (doze) meses**.

Ressaltamos que tal despesa não estava prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, razão pela qual se faz necessária a realização de adequações orçamentárias e financeiras, atualmente em andamento, para viabilizar a implementação do referido direito.

Por fim, informamos que a Administração Municipal está adotando todas as providências necessárias para que a matéria seja devidamente regulamentada por meio de lei municipal e atendida, em conformidade com a legislação aplicável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
MOYSÉS SIKORSKI NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 316/2026  
Data: 22/04/2026 - Horário: 11:19  
Administrativo

**ESTUDO FINANCEIRO PARA 12 MESES - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO, PROMOÇÃO VERTICAL E SEXTA-PARTE**

**ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO**

	TOTAL 12 MESES
DEPARTAMENTO CULTURA	1.188,00
DEPARTAMENTO SOCIAL	21.321,44
DEPARTAMENTO TRANSPORTE	2.532,60
DEPARTAMENTO ESPORTES	1.099,92
DEPARTAMENTO COMPRAS	5.174,84
DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO	20.868,90
GABINETE	4.314,24
DEPARTAMENTO JURÍDICO	8.231,52
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	9.525,23
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	142.142,72
DEPARTAMENTO TURISMO	2.011,68
DEPARTAMENTO ESTRADAS	5.445,33
DEPARTAMENTO OBRAS	4.953,60
DEPARTAMENTO AGRICULTURA	5.714,68
DEPARTAMENTO SAÚDE	85.089,41
DEPARTAMENTO FAZENDA	14.325,67
<b>Total</b>	<b>333.939,78</b>

Revisão Salarial 2026 - Decreto nº2249/26  
4,26%

**348.165,61**

**TOTAL APURADO (ATS+PV+SP) 753.108,73**

**PROMOÇÃO VERTICAL**

	TOTAL 12 MESES
DEPARTAMENTO CULTURA	1.188,00
DEPARTAMENTO SOCIAL	21.321,44
DEPARTAMENTO TRANSPORTE	2.532,60
DEPARTAMENTO ESPORTES	1.099,92
DEPARTAMENTO COMPRAS	5.174,84
DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO	20.868,90
GABINETE	4.314,24
DEPARTAMENTO JURÍDICO	8.231,52
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	9.525,23
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	43.502,29
DEPARTAMENTO TURISMO	2.011,68
DEPARTAMENTO ESTRADAS	5.445,33
DEPARTAMENTO OBRAS	4.953,60
DEPARTAMENTO AGRICULTURA	5.714,68
DEPARTAMENTO SAÚDE	85.089,41
DEPARTAMENTO FAZENDA	14.325,67
<b>Total</b>	<b>235.299,35</b>

**245.323,10**

**SEXTA PARTE**

	TOTAL 12 MESES
DEPARTAMENTO CULTURA	-
DEPARTAMENTO SOCIAL	4.596,72
DEPARTAMENTO TRANSPORTE	-
DEPARTAMENTO ESPORTES	-
DEPARTAMENTO COMPRAS	6.558,56
DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO	22.006,39
GABINETE	-
DEPARTAMENTO JURÍDICO	-
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	2.782,92
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	32.113,90
DEPARTAMENTO TURISMO	-
DEPARTAMENTO ESTRADAS	6.886,88
DEPARTAMENTO OBRAS	-
DEPARTAMENTO AGRICULTURA	14.157,33
DEPARTAMENTO SAÚDE	35.380,00
DEPARTAMENTO FAZENDA	28.615,34
<b>Total</b>	<b>153.098,04</b>

**159.620,02**

